



Chavantes, 06 de outubro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de peixes vivos da espécie Pacu, totalizando 500 (quinhentos) quilos, com peso individual variando entre 1kg (quilo) a 1,5kg (quilos), destinados à soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes, em comemoração às festividades de final de ano, a serem realizadas no dia 14 de novembro. A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal responsável, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), na modalidade de dispensa de licitação.

Natureza, Quantitativos, Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação:

- **Natureza do objeto:** aquisição de bens (peixes vivos para soltura);
- **Quantitativo:** 500 quilos de peixes da espécie Pacu, com peso médio individual entre 1 kg (quilo) e 1,5 kg (quilos);
- **Prazo do contrato:** até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da Nota de Empenho;
- **Possibilidade de prorrogação:** não se aplica, por se tratar de aquisição pontual vinculada a data específica do evento, 14 de novembro

Especificações do objeto:

- Peixes vivos da espécie Pacu, em condições sanitárias adequadas, aptos para soltura no ambiente natural do lago;
- Peso individual entre 1 kg (quilo) e 1,5 kg (quilos), garantindo a uniformidade e qualidade para a soltura;
- Procedência e cumprimento das normas ambientais vigentes para preservação do ecossistema local;
- Transporte e entregam realizados em condições que assegurem o bem-estar e a integridade dos peixes até o local de soltura.

Local de entrega e regras de recebimento:

- Entrega dos peixes no Bosque Municipal de Chavantes – Parque Dona Zica, no dia 01 de novembro, com supervisão e fiscalização técnica para validação da conformidade dos peixes entregues;
- Recebimento definitivo após conferência e atestação da conformidade dos produtos pelo responsável designado pela Secretaria Municipal.

Segue a Planilha:

Item.	Quant.	Unid	Descrição do Peixe
01	500	Quilos	Pacu – cada entre 1kg (quilo) a 1,5kg (quilos)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de peixes vivos da espécie Pacu**, totalizando **500 (quinhentos) quilos**, com peso individual entre **1 kg (quilo) e 1,5 kg (quilos)** para fins de soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes, como parte da programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av: Conceição, nº 277, Jardim Conceição, Chavantes/SP.

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br cultura@chavantes.sp.gov.br



A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando a importância do evento no calendário anual do município, bem como o interesse público em promover ações de lazer, preservação ambiental e estímulo ao convívio comunitário em espaços públicos. A soltura dos peixes vivos busca proporcionar uma experiência simbólica e educativa para os munícipes, especialmente as crianças e famílias que frequentam o bosque, além de contribuir para o repovoamento do lago e o equilíbrio ambiental da fauna aquática local.

A contratação fundamenta-se em **estudos técnicos preliminares**, que atestam a viabilidade da soltura da espécie Pacu no ecossistema do referido lago, respeitando critérios sanitários, ambientais e logísticos para o correto manejo dos animais até a sua introdução no ambiente natural. Também foram considerados o **custo-benefício da aquisição**, a disponibilidade orçamentária e o cumprimento das exigências legais vigentes.

A motivação fática da contratação está relacionada ao incentivo de práticas sustentáveis, à valorização de espaços públicos de convivência e ao fortalecimento do senso de pertencimento da população. A ação integra o conjunto de iniciativas da administração pública municipal voltadas à celebração de datas comemorativas com responsabilidade ambiental e participação social.

A presente contratação observará os preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente quanto à legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A aquisição se enquadra na **hipótese de dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II**, da referida Lei, considerando o valor estimado e a natureza pontual do fornecimento, respeitando todos os trâmites e exigências legais aplicáveis.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de peixes vivos da espécie pacu**, totalizando **500 quilos**, com peso individual variando entre **1 kg (quilo) a 1,5kg (quilo)**, destinados à **soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes**, em comemoração às festividades de final de ano. A ação será realizada no dia **14 de novembro de 2025** e tem como objetivo fomentar o lazer, a valorização ambiental e o convívio social da população local, além de incentivar práticas sustentáveis de pesca esportiva e preservação da fauna aquática do município.

A solução contempla a **entrega e soltura dos peixes em local previamente determinado**, Parque Dona Zica – Lago do Bosque Municipal, garantindo que os exemplares estejam em condições adequadas de transporte, manuseio e soltura, respeitando as normas sanitárias e ambientais vigentes. A empresa fornecedora deverá assegurar que os peixes estejam saudáveis, vivos e compatíveis com as características especificadas, sendo responsável por todo o processo logístico até a liberação no lago.

Essa iniciativa contribui para a **valorização dos espaços públicos**, o **desenvolvimento de atividades recreativas e culturais** e o fortalecimento da relação da comunidade com o meio ambiente, dentro de uma proposta de lazer gratuito e acessível.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de **500 quilos de peixes vivos da espécie pacu**, com peso individual entre **1 kg (quilo) e 1, 5 (quilos)**, para **soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes** no dia **14 de novembro de 2025**, em comemoração às festividades de final de ano.

Especificações Técnicas do Fornecimento

Características dos Peixes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Av: Conceição, nº 277, Jardim Conceição, Chavantes/SP.
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br cultura@chavantes.sp.gov.br



- Os peixes devem estar **vivos, saudáveis, ativos e sem sinais visíveis de doenças ou ferimentos** no momento da entrega e soltura;
- Origem controlada, de **criadouro autorizado por órgão competente** (IBAMA, órgão ambiental estadual, etc.).

Transporte e Logística:

- O transporte dos peixes até o local da soltura deverá ser realizado em **veículo adequado**, com **sistema de aeração e controle de temperatura**, para garantir a sobrevivência e o bem-estar dos animais;
- A **soltura deverá ser acompanhada por responsável técnico**, garantindo a correta aclimação dos peixes ao ambiente do lago;
- Entrega deve ser realizada **no dia 14 de novembro**, conforme programação do evento.

Segurança Sanitária e Conformidade Ambiental:

- **Autorização ambiental**, se exigida, deverá ser providenciada previamente, em conformidade com a legislação vigente.

Documentação e Certificações Obrigatórias:

- Nota fiscal com especificação detalhada do produto;
- Registro do fornecedor junto a órgãos ambientais e sanitários competentes.

Eficiência, Economicidade e Qualidade:

- A solução deve priorizar o **bem-estar animal** e a **sustentabilidade ambiental**;
- A empresa contratada deve garantir **pontualidade na entrega** e acompanhamento técnico durante a soltura;
- O fornecimento deve atender aos princípios da **economicidade, legalidade, eficiência e interesse público**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição e entrega de 500 quilos de peixes vivos da espécie pacu**, com peso individual entre **1kg (quilo) a 1,5 kg (quilos)**, para **soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes**, em comemoração às festividades de final de ano, no dia **14 de novembro de 2025**. A execução será realizada por empresa especializada e legalmente autorizada, garantindo a conformidade com as exigências sanitárias, ambientais e técnicas aplicáveis.

Execução do Objeto

A execução ocorrerá por meio das seguintes etapas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Rotinas de Trabalho:

- Recebimento do cronograma e local de entrega por parte da empresa contratada;
- **Captura, seleção e acondicionamento dos peixes vivos** no criadouro;
- Transporte adequado dos peixes até o Bosque Municipal de Chavantes, com **veículo equipado com tanques aerados e sistema de controle térmico**;
- **Acompanhamento técnico durante o transporte e soltura**, assegurando o bem-estar dos animais;
- **Soltura assistida no lago**, com aclimação prévia dos peixes à temperatura da água local;
- Entrega da documentação exigida (Nota Fiscal)
- **Tecnologias e Equipamentos Utilizados:**
- **Tanques de transporte oxigenados**, com capacidade compatível ao volume contratado (500 kg de pacu);
- **Sistemas de aeração e controle de temperatura** para garantir a qualidade da água e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av: Conceição, nº 277, Jardim Conceição, Chavantes/SP.

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br cultura@chavantes.sp.gov.br



Gestora do Contrato: Barbara de Oliveira Andrade Cintra

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 413.252.968-13

Atribuições da Gestora:

- Acompanhar a execução completa do contrato;
- Manter contato com o fornecedor e registrar intercorrências;
- Emitir relatórios e aprovar documentos fiscais para pagamento;
- Garantir que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas.

Definição do Fiscal Técnico e Administrativo

Fiscal do Contrato: Marcos Antonio Moises Cintra

Diretor Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 368.140.658-86

Atribuições do Fiscal:

- Verificar a **quantidade, espécie e condições sanitárias dos peixes entregues**;
- Confirmar a legalidade da documentação apresentada;
- Acompanhar a **logística de transporte e soltura**;
- Emitir **termo de recebimento e relatório técnico** para fins de atesto de pagamento.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

• Recebimento do Objeto:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

• Liquidação

Após a emissão do instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Av: Conceição, nº 277, Jardim Conceição, Chavantes/SP.
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br cultura@chavantes.sp.gov.br



Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação nos **termos da legislação vigente, em especial o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Mesmo sendo contratação direta, **há um processo formal obrigatório**, conforme o **Art. 72, justificativa do preço** (compatível com o mercado), **autorização da autoridade competente, dotação orçamentária** compatível e **documentação obrigatória** do contratado (habilitação jurídica, regularidade fiscal, etc.).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cotação de preço e estimativa de valores será realizada pelo setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Chavantes, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado.

O custo estimado total da contratação é obtido por meio de pesquisa na Ferramenta Banco de Preços, está no valor de R\$11.765,00 (onze mil e setecentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com a Instrução Normativa Nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão através de recurso próprio municipal, estadual e federal.

02.08.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
F.P. 13.391.0020.2.046 – Manutenção de Cultura e Turismop



11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A aquisição de **500 quilos de peixes vivos da espécie pacu** para soltura no lago do Bosque Municipal de Chavantes integra uma ação com viés ambiental, educativo e Cultural, sendo essencial garantir que todo o processo esteja alinhado com princípios de **sustentabilidade ambiental, social e econômica**, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bem-estar Animal e Preservação da Biodiversidade

- Os peixes devem ser provenientes de **criadouros licenciados e legalmente regularizados**, evitando a captura predatória de espécies nativas.
- A espécie escolhida (pacu) deve ser **ecologicamente compatível com o lago**, sem risco de desequilíbrio ambiental ou ameaça a outras espécies locais.
- A **soltura deve ser técnica e ecologicamente assistida**, com acompanhamento profissional para garantir a aclimação correta dos peixes ao ambiente.

Logística e Transporte Sustentável

- **Priorizar fornecedores locais ou regionais**, reduzindo as emissões de carbono relacionadas ao transporte de longa distância.
- O transporte dos peixes deve utilizar **sistemas de oxigenação eficientes**, com consumo racional de energia e controle de temperatura, para garantir o bem-estar animal e minimizar perdas.

Documentação e Regularidade Ambiental

- Preferência por fornecedores que **adotem boas práticas ambientais** e estejam cadastrados em órgãos ambientais estaduais e federais.

Relevância Social e Reutilização do Espaço Público

- A ação promove **educação ambiental** e a valorização de espaços naturais urbanos, incentivando o uso consciente e a preservação dos recursos hídricos.
- Estimula o envolvimento da comunidade com práticas sustentáveis, fortalecendo o vínculo com o meio ambiente e promovendo o lazer responsável.

Gestão de Riscos Ambientais

- Evitar a introdução de espécies invasoras ou desequilíbrio ecológico por meio de **estudos prévios de compatibilidade ambiental**, quando aplicável.
- Em caso de mortalidade dos peixes durante o transporte, deve haver **destinação ambientalmente adequada dos resíduos biológicos**, conforme normas sanitárias.

12- DA SUBCONTRATAÇÃO

Não existe possibilidade

Cordialmente

Barbara de Oliveira Andrade Cintra
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Barbara de Oliveira Andrade Cintra
Gestora do Contrato